

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**



SALVADOR, 25 de fevereiro de 2022.

**Of. nº TJ-OFI-2022/01276**

Excelentíssimo Senhor Diretor da UNICORP,

Através do presente, solicito de V. Exa. a disponibilização de curso de capacitação e atualização dos 62(sessenta e dois) Agentes de Proteção a Infância e Juventude vinculados à Vara da Infância e Juventude da comarca de Itaparica, os quais tiveram suas credenciais recentemente renovadas pela Corregedoria das Comarcas do Interior, no bojo do TJ-ADM-2021/58102, em decisão veiculada no DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO - Nº 3.021 - Disponibilização: quarta-feira, 19 de janeiro de 2022.

Tal medida se faz necessária para os fins de delimitar e uniformizar a atuação dos referidos profissionais, notadamente à luz do art. 260 da Lei de Organização Judiciária do Estado da Bahia e do Provimento CGJ/CCI nº 11/2016, bem como das demais regras atinentes à infância e juventude, tais como o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Desde já, registro meu interesse de participar da referida capacitação na qualidade de expectadora/discente.

Nestes termos, peço e espero deferimento.

Respeitosamente,

**ALCINA MARIANA DA SILVA GOES MARTINS**

**JUÍZA DE DIREITO**

**ALCINA MARIANA DA S. G. MARTINS**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**



**JUIZ SUBSTITUTO**



5ª Avenida do CAB, nº 560, Salvador, Bahia, CEP: 41745-971 - Tel: (71) 3372-5686

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia, autorizado por: ALCINA MARIANA DA S. G. MARTINS.  
Documento Nº: 1182179-3785 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/signa/consultapublica>